



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 407/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que em seu artigo 7º estabelece os mecanismos de repasse dos recursos de investimento para a implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF;
2. A Portaria GM/MS Nº. 3.854 de 8 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a alteração do endereço especificado na proposta de construção de Unidades Básicas de Saúde;
3. Portaria Nº 340, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
4. A Resolução Nº. 010/2013 – CMS (Conselho Municipal de Saúde de Russas), datada de 30 de outubro de 2013, que aprova a alteração de endereço da UBSF da localidade Catumbela para o atual endereço na Rua Elisa Maciel Santiago, s/n – Bairro Guanabara, no município de Russas.
5. A apresentação da “Justificativa de Endereço”, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Russas, referente à alteração de endereço da construção da UBS;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde de Russas, referente à alteração de endereço da edificação da Unidade Básica de Saúde, objeto da proposta Nº 07535.446000/1090-01, para o novo endereço na Rua Elisa Maciel Santiago, s/n, Bairro Guanabara.

Parágrafo Único: A justificativa de que trata o caput deste artigo, consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS